

PORTARIA nº 088/2026,  
de 10 de Setembro de 2026.

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto  
Catarinense, nomeado pela Portaria 062/2025, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita conforme nos termos da Lei Complementar nº 831/2023, nº 853/2024 e nº 882/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 219/2023, nº 450/2024, nº 893/2025, nº 1032/2025 e nº 1.322/2025, assim constituída:

**I – Quatro representantes da Instituição Universitária:**

a) Beatriz Senem

[chefedegabinete@uniplaclages.edu.br](mailto:chefedegabinete@uniplaclages.edu.br) – (49) 3251-1022 – CPF 423.889.539-87

b) Eliane Deitos Bertaiolli - representante da área financeira

[gerentefinanc@uniplaclages.edu.br](mailto:gerentefinanc@uniplaclages.edu.br) – (49) 3251-1022 – CPF 010.424.439-98

c) Rafael Magnabosco

[controladoria@uniplaclages.edu.br](mailto:controladoria@uniplaclages.edu.br) - (49) 3251-1022 – CPF 037.964.129-12

d) Roberto Ramos – representante da área jurídica

[rramosadv@hotmail.com](mailto:rramosadv@hotmail.com) - (49) 3251-1022 – CPF 923.631.999-87

**II – Dois representantes da entidade representativa dos estudantes:**

a) Ana Carolina Hansen Pites de Liz

[anahansen@uniplaclages.edu.br](mailto:anahansen@uniplaclages.edu.br) - (54) 98100-5451 – CPF 051.028.180-07

b) Victor Willian Vargas Conrado

[victorconrado@uniplaclages.edu.br](mailto:victorconrado@uniplaclages.edu.br) - (49) 99920-0307 – CPF 013.520.189-69

**III – Dois representantes de organizações da sociedade civil, estabelecidas no município sede da Instituição:**

a) Alex Marcelo do Amaral da Silva

[amaralamil@yahoo.com.br](mailto:amaralamil@yahoo.com.br) - (49) 99991-0925 – CPF 758.694.629-91

b) Helio Diniz Furlan

[heliofurlan.lages@gmail.com](mailto:heliofurlan.lages@gmail.com) - (49) 99926-4982 – CPF 892.430.059-87

**V – Um representante da Coordenadoria Regional de Educação:**

a) Mercedes Maria Gevaerd

[mercedesgevaerd@sed.sc.gov.br](mailto:mercedesgevaerd@sed.sc.gov.br) - (49) 99911-0103 – CPF 844.984.479-72

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Fiscalização será exercida pela Sra. Mercedes Maria Gevaerd, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados e deverão ser realizados em horário normal de funcionamento da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo de Liz  
Diretor Executivo